

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Resolução 04/2020

Dispõe sobre a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibertioga-MG

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 64ª Reunião, realizada no dia 12 de março de 2020, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal 735/2013, de 01 de novembro de 2013, objetivando consolidar, fortalecer, ampliar e acelerar o processo de Controle Social do SUS;

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde, atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle de execução das políticas de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange os processos econômicos e financeiros, conforme Resolução nº 543 do Conselho Nacional de Saúde; e

- A lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- A Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 01 – Fica aprova a recomposição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde do Município de Ibertioga-MG, realizada através de voto na data de 12 de março de 2020, com a seguinte composição:

Presidente: Luiz Rodrigues Pereira – representante do segmento Usuários

Vice-presidente: Joaquim de Freitas Queiroz – representante do segmento Usuários

Secretária: Daiane Duarte Ferreira da Silva – representante do segmento Governo

Ouvidor: Eduardo Henrique de Carvalho – representante do segmento Trabalhadores

Art. 02 – Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG

Ibertioga, 12 de março de 2020.

Resolução CM/2020

Considerando a importância da atuação do Conselho Municipal de Saúde no âmbito da gestão municipal;

Considerando a Resolução CM/2020 de 12 de março de 2020, que instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG, e a necessidade de se estabelecer a composição do Conselho Municipal de Saúde;

Luiz Rodrigues Perara
Luiz Rodrigues Perara

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Considerando a importância da atuação do Conselho Municipal de Saúde no âmbito da gestão municipal;

Lucimar Maria de Souza Campos
Lucimar Maria de Souza Campos

Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social

A presente Resolução tem por objetivo estabelecer a composição do Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG, e a necessidade de se estabelecer a composição do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Para a composição do Conselho Municipal de Saúde de Ibertioga - MG, instituído pela Resolução CM/2020 de 12 de março de 2020, serão nomeados os seguintes membros:

Presidente: Luiz Rodrigues Perara - representante da comunidade;

Vice-presidente: Lucimar Maria de Souza Campos - representante da comunidade;

Secretário: Luiz Rodrigues Perara - representante da comunidade;

Assessor: Luiz Rodrigues Perara - representante da comunidade;

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.